

23 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, em conjugação com o n.º 3, do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

24 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respetivas capacidades de comunicação e expressão.

25 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de dezembro de 2013. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco*.

207472731

Aviso (extrato) n.º 15679/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no seguimento do despacho de homologação de 30/08/2013 do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Professor Adjunto Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que concluiu com sucesso, o período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, o trabalhador:

Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, com a classificação final de 18,67 valores, contratado na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13001/2012, de 28 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2012.

16 de dezembro de 2013. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco*.

207473363

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação n.º 2393/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2013:

Isabel Nascimento Nóbrega, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e cinco horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir de 01 de outubro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de dezembro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207471824

Deliberação n.º 2394/2013

Por deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2013:

António Samuel Matos, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e oito horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir de 01 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de dezembro de 2013. — A técnica superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207471532

Deliberação n.º 2395/2013

Maria Helena Sousa Barrocoso Castanheira Silva, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e oito horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir de 01 de junho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de dezembro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207471273

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 15680/2013****Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**

1 — Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 11 de novembro de 2013, faz-se público que se encontram abertas inscrições, para uma vaga, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria aprovado nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março.

2 — As candidaturas devidamente identificadas (número, série, data e respetivo número de Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado) devem ser apresentadas na Área Estratégica de Recursos Humanos, sita no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Rua José António Serrano 1150-199 Lisboa, (das 9 às 17 horas, de 2.ª a 6.ª feira), ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

3 — O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates, Assistente Graduada Sénior de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE. — Hospital D. Estefânia.

Vogais efetivos:

1.º vogal: Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE — Hospital D. Estefânia.

2.º vogal: Dr.ª Maria José do Carmo Fonseca, Assistente Graduada de Neuropediatria do Hospital Garcia de Orta, EPE.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE — Hospital D. Estefânia;

2.º vogal: Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva, Assistente Hospitalar de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE — Hospital D. Estefânia.

4 — O resultado final ficará assente em ata a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*.